PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0395/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 7510/2018

Cubatão, 18 de julho de 2018.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício-e nº 162/2018/DVA-tep
Processo nº 662/2018
Requerimento nº 90/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a Secretaria Municipal de Cultura gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 12:17 hs 18 de 07 de 18
POR:
PROTOCOLO

SEJUR

Srª Secretária,

Informo que desde o dia 1º de novembro de 2017, em reunião com a classe artística na Biblioteca Central, a Secretaria de Cultura de Cubatão se dispôs a colaborar na retomada do Festac, disposta em proposta da 7ª Conferência de Cultura, realizada em abril do mesmo ano, orientando que os próprios coletivos se apropriassem do festival, antes gerido pela Administração Municipal via SECULT. No mesmo mês, reconhecendo o valoroso projeto dos artistas, houve a inclusão da emenda do Nobre Edil em nome da Associação Cultural Incena Brasil.

Em fevereiro de 2018, designei a minha assessoria para tratativas de plano de trabalho do festival e ampliando parcerias para atividades paralelas para o segmento teatral, sendo que a SECULT já alinhou ações formativas e de difusão cultural junto ao SESC Santos, à APAA – Associação Paulista de Amigos da Arte, à POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura.

Em março foi iniciado o procedimento interno da Administração para execução da emenda (Proc. Adm. 2580/18). Em junho, após constante diálogo entre os artistas e a SECULT, foi finalizada a entrega de documentos e plano de trabalho da Incena Brasil, reservado os valores e o preparo das minutas de Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Em julho, houve a análise jurídica sobre as minutas e atualmente o processo tramita para empenho financeiro e redação final, a fim de que seja realizada a subvenção e o Festac ocorra entre os dias 3 e 19 de agosto. Vale ressaltar que o plano de trabalho apresentado pela Incena Brasil, quando publicado o Termo de Fomento, estará em vigor por 120 dias.

Cubatão, 16 de julho de 2018

PEDRO DE SÁ FILHO
SECRETÁRIO DE CULTURA